

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR**  
**EDITAL 01/2022**

**2ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Januária-MG, por meio de seu Prefeito Municipal, o senhor Mauricio Almeida do Nascimento, torna público a seguinte retificação:

**1. Altera-se no Edital o item 4.7.1.1.**

**Onde se lê: TEMPO DE GESTOR ESCOLAR EM QUALQUER ESFERA (Municipal, Estadual, Federal e privada):** A cada 200 (duzentos) dias completos será computado 1 (um) ponto – de serviço (público ou privado) até o limite máximo de 5 (cinco) pontos. (Municipal, Estadual, Federal e privada): A cada 2 (dois) anos completos será computado 1 (um) ponto - de serviço (público ou privado) até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.

**Leia-se: TEMPO DE GESTOR ESCOLAR EM QUALQUER ESFERA** (Municipal, Estadual, Federal e privada): A cada 200 (duzentos) dias completos será computado 1 (um) ponto – de serviço (público ou privado) até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.

**2. Altera-se no Edital o item 4.7.1.2.**

**Onde se lê:** O tempo mínimo aceito para análise é de 2 (dois) anos completos, menos que isso não será computado.

**Leia-se:** O tempo mínimo aceito para análise é de 200 (duzentos) dias completos, menos que isso não será computado.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Januária-MG, 27 de dezembro de 2022

Mauricio Almeida do Nascimento  
Prefeito Municipal de Januária-MG